

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 17/11/2023

Horário: 10h35

Licitação na Modalidade: Carta Convite nº 061/2023

Processo SEI nº: 8710.2023/0000053-8

TIPO: MELHOR PREÇO

Contratação de serviços de engenharia, visando à reforma interna do pavimento inferior da Biblioteca do Centro Cultural São Paulo, localizada na Rua Vergueiro, 1000 - Paraíso, São Paulo - SP, 01504-000, cujo ambiente será reformado para a implementação de uma nova unidade Teia - Espaços Colaborativos de Trabalho.

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados, foi dada a tolerância de 10 minutos a fim de que chegassem mais licitantes, como não ocorreu deu-se início a sessão às 10h45. Aberta a sessão de Licitação, após os informes iniciais, verificou-se a presença da licitante convidada **DELLA VOLPE CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.728.461/0001-13**, representada pelo senhor **Victor Della Volpe Alves** RG nº 38.486.696, CPF/MF nº 435.058.788-80, representante legal, conforme contrato social apresentado e **Felipe Sousa Siqueira Duarte de Miranda**, portador do RG 19.130.048-2, CPF/MF nº 179.997.998-90, procurador. Os presentes foram informados que, embora legitimados, por uma questão de ordem apenas um dos representantes poderá se manifestar na sessão, ficando estabelecido que será o procurador, senhor Felipe já indicado.

Não havendo mais interessados à participação do certame, seguiu-se a análise dos envelopes.

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES**, do licitante presente, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis.

Foi procedida à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - CREDENCIAMENTO**, tendo a licitante atendido às exigências do edital, em seguida foi aberto o **ENVELOPE**

[Handwritten signatures]

Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL sendo a proposta comercial nele contida verificada na presença de todos.

Deste modo, a empresa **DELLA VOLPE CONSTRUÇÕES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.728.461/0001-13**, apresentou proposta no valor total de R\$ 185.538,28 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), lida e confirmada pelo representante.

Importante registrar que, durante a conferência dos itens da proposta do licitante verificamos alteração nos quantitativos, o que não é aceitável, portanto o licitante foi informado que, após as correções de sua planilha, sua proposta deveria ser de R\$ 194.825,58 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), o representante concordou em avaliar a proposta com relação aos itens: 1.7, 3 - integral, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.13, 4.16, 4.18, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 4.24 4.25, 4.26, 4.27, 5.2, 6.4, 7.3, 7.4, 8.1, 9.1 e 9.2, dessa forma a sessão foi suspensa por 30 minutos.

Retomada a sessão às 12h15, o licitante informa que houve erro na emissão da planilha de custos que refletiu na proposta comercial da empresa, dessa forma elaborou nova planilha que após conferida pela equipe técnica chegou ao valor de R\$ R\$ 254.278,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), portanto abaixo do referencial obtida na fase interna da presente licitação.

Dessa forma, considerando a necessidade de realização dos serviços a área técnica validou a proposta, considerando-a aceitável.

A licitante encaminhará a nova planilha e proposta nesta data, ciente de que se não o fizer incorrerá nas penalidades previstas no edital.

Ultrapassada essa questão, a proposta, como dito, foi considerada válida e aceitável pelos membros da equipe técnica, vez que abaixo do valor referencial.

Na sequência, foi aberto o **ENVELOPE Nº 03** da empresa **DELLA VOLPE CONSTRUÇÕES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.728.461/0001-13**, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica discriminados na Carta Convite nº 061/2023. Após análise, a Comissão de Licitação diligenciou quanto à certidão de falências bem como do cadin para versões atualizadas, foram aprovadas, com a ressalva de estarem endereçadas à Prefeitura do Município de São Paulo, tendo o sócio presente complementado com a indicação da ADE SAMPA.

Ani
Or:
Or:
Or:

Com relação aos atestados de capacidade técnica, os mesmos foram analisados pelos membros da equipe técnica da comissão, comprovando sua autenticidade, bem como pertinente com o objeto licitado e quantitativos, considerando assim a licitante habilitada.

Ato contínuo a licitante empresa **DELLA VOLPE CONSTRUÇÕES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.728.461/0001-13** foi declarada vencedora com a proposta no **valor global de R\$ 254.278,66** (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Não havendo outros licitantes, dispensado o questionamento do interesse de interposição de recursos em face da decisão da comissão de licitação.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA



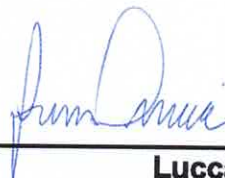
Elisabete Cristina Klososki
Gerente Administrativo /Presidente suplente



Érika Aparecida Ribeiro de Paula
Assistente/Equipe de Apoio



Julio Cesar Arruda
Analista / Equipe Técnica



Lucca Donaire Maia
Analista/ Equipe Técnica

Pela Licitante:



DELLA VOLPE CONSTRUÇÕES
Felipe Sousa Siqueira Duarte de Miranda - Procurador